



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2146, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2.238 DE 2023, PARA EMENDAS IMPOSITIVAS NO ART. 177-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2023

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

O vereador **ADAILTON CAMPOS DE PAULA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte projeto de lei, que Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Antônio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Altera a redação do projeto de Lei nº 2.238/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Aquisição de manilhas e assentamento das mesmas nas ruas para captação de água pluvial no bairro vale do ipêR\$ 5.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451- INFRA-ESTRUTURA URBANA

1502- VIAS URBANAS

1203- OBRAS EM TUBULÕES, PONTE E MATA BURROS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de bloquetes e assentamento dos mesmos na localidade de FagundesR\$ 39.069,45

02.003.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12- EDUCAÇÃO

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0402- ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL

1104- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO ADM,

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aquisição de mesa de estudo interativo digital.....R\$ 10.000,00

02.008.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13- CULTURA
1512 - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MUSICA

Repasse a corporação musical Emilio Fernandes.....R\$ 5.000,00

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
304 - VIGILANCIA SANITARIA
0006 - VIGILANCIA EM SAUDE
2735 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Repasse a ONG protetora de Animais ADA.....R\$ 5.000,00

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
301 ATENÇÃO PRIMARIA
0001 ATENÇÃO PRIMARIA RESOLUTIVA
208 MANUTENÇÃO A REDE DE ATEÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de filtro solar FPS 50 UVA e UVB, para agentes comunitário de saúde e Vigilância Sanitária.....R\$ 8.069,45

Aquisição de uniforme (camisa de manga longa, com proteção ultra violeta, calça, boné e calçado) e calçados para os agentes de saúde e vigilância sanitária.....R\$ 15.000,00

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0003- ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2717 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV
3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇP DE CONSORCIO

Custeio de exames de alto custo.....R\$ 13. 000,00



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS


Custeio de consulta de alto custo.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.90.00.00 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948